



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 2 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.002424/2021-12

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada: "**CURSO DE INTEGRAIS**", conforme código **CR001-2021**, sob a coordenação da servidor **GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2021 08:38 )*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d0f04f51aa**